



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Guarantã, 80 – Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob nº 04.144.168/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.º **MARCELO FRANÇA BORGES**, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF nº 446.088.616-20 e RG nº 4756606 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Bessa, nº 501, Setor Oeste, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MESSIAS & CASTRO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.490.947/0001-30**, com sede à Av. Robson Wencerlens Gurjão s/n, Lote 03 – Núcleo Urbano, na cidade de Redenção-PA, neste ato representado por sua Proprietária a Sr.ª **MARIA DE JESUS TAVARES DE CASTRO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 565.936.352-00 e Carteira de Identidade RG nº 3492594 -7773668 – SSP-GO, residente e domiciliada na Rua Luiz Vargas Dumont nº 14 – Setor Novo Horizonte, neste Município, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA NONA “g”**, do Contrato nº 030/2021, decorrente do **Processo Licitatório nº 014/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2021**, conforme memorando **168/2021 - DCGFC**, justificativa, parecer Jurídico e parecer do controle interno em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA - GLP P13, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, **(1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8)**, com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário conforme tabela abaixo:

ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO	QTD	VALOR UNT. ANTERIOR	VLR DO REEQUILIBRIO	VLR UNT. ATUAL
1	CX	AGUA MINERAL COPO 200ML	191	R\$ 29,50	R\$ 5,38	R\$ 34,88
2	GL	AGUA MINERAL GALAO 20 LTS	956	R\$ 10,45	R\$ 0,89	R\$ 11,34
3	CX	AGUA MINERAL GARRAFA 12X500ML COM GAS	8	R\$ 28,00	R\$ 2,2	R\$ 30,20
4	CX	AGUA MINERAL GARRAFA 12X500ML SEM GAS	100	R\$ 14,90	R\$ 1,1	R\$ 16,00
5	UN	GLP 13 KG	109	R\$ 98,05	R\$ 16,95	R\$ 115,00
7	GL	VASILHAME DE AGUA MINERAL 20 LTS	27	R\$ 21,90	R\$ 6,1	R\$ 28,00
8	UN	VASILHAME GLP P13 KG	1	R\$ 148,00	R\$ 52	R\$ 200,00

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 04 de Outubro 2021.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Marcelo França Borges
Prefeito Municipal de Redenção
CONTRATANTE

MESSIAS & CASTRO LTDA - EPP
Maria De Jesus Tavares De Castro
Proprietária
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____

RG: _____

B) _____

RG: _____